

“NÃO TEMOS QUE LIDAR COM ISSO. AQUI NÃO HÁ GAYS NEM LÉSBICAS!” -
ESTADOS DE NEGAÇÃO DA HOMOFOBIA NAS ESCOLAS
Rogério Diniz **Junqueira** – INEP – rogerio.junqueira@inep.gov.br

Introdução

Em cenários, como o brasileiro, onde são longas as estradas a percorrer na construção de um modelo democrático de cidadania, a tematização da “cultura dos direitos humanos” pode muitas vezes não se fazer acompanhar de discussões mais amplas e corajosas em defesa dos “direitos sexuais”. No entanto, os discursos dos direitos sexuais encontram brechas e se estendem, podendo inclusive se estruturar a partir de pressupostos mais plurais e problematizadores das concepções normativas da sexualidade.¹ No entanto, diante de tais discursos, gestores e agentes públicos podem manifestar certa indisposição, resistindo de diversas maneiras às suas propostas em favor de ambiências mais abertas ao reconhecimento da diversidade e contrapostas à essencialização dos desejos, à reiteração das hierarquias e à estigmatização de identidades, vivências e expressões sexuais não afinadas com a heterossexualidade compulsória.²

No presente trabalho proponho uma análise das estratégias discursivas adotadas por agentes públicos postos em situações nas quais deparam-se com propostas voltadas a desestabilizar sistemas de representações fundadas em ideais de normalidade heterossexual e, portanto, a promover o enfrentamento à homofobia³ nas escolas. Ao problematizar seus argumentos e perquirir modos de interpelação de matrizes de enunciações, observo que tais estratégias, nos contextos aqui analisados, não apenas reverberam ditames da heteronormatividade, mas revelam uma indisposição que, mais do que uma indiferença, ou uma resistência ou simples recusa, expressa um estado de “negação” que tende a preservar intacto todo um quadro de opressão cujos centros gravitacionais são a “masculinidade

¹ Vide: RIOS (2007) e CORRÊA (2006).

² Sobre heterossexualidade compulsória, vide: RICH (1980) e BUTLER (2003).

³ O termo “homofobia” tem sido empregado em referência a um conjunto de emoções negativas (tais como aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação a “homossexuais”. No entanto, prefiro com ele referir-me a um conjunto de crenças e a mecanismos urdidos pela heteronormatividade que atentam contra as expressões sexuais e de gênero que não se enquadram nas “normas de gênero” e na seqüência sexo-gênero-sexualidade (BUTLER, 2003). O fenômeno, ao associar-se a pensamentos e estruturas hierarquizantes relativas a padrões relacionais e identitários de gênero, vai além da hostilidade e da violência contra pessoas que se identificam ou são identificadas como lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transexuais (identidades entendidas como construções sociais e categorias sociopolíticas suscetíveis de

hegemonia” (CONNELL, 2005) e a heteronormatividade.⁴ Uma negação que, não raro, pode configurar uma espécie de reação em contraposição a qualquer esforço em favor do “direito democrático à sexualidade” (RIOS, s/d) e do reconhecimento dos “sujeitos da política sexual” (CORRÊA, 2006).

Estratégias e estado de negação

Embora o Brasil apresente padrões elevados de manifestações de matriz heterossexista,⁵ que situam o país entre os de mais altos índices de assassinatos homofóbicos, nada disso tem sido o bastante para suscitar clamor público. Só recentemente tal situação começou a ser objeto de alguma atenção por parte de políticas públicas não circunscritas apenas à esfera da saúde – e, não sem razão, o campo da educação tem sido apontado como uma área estratégica.⁶ E o fato de o Programa Brasil Sem Homofobia ser uma iniciativa do governo federal não é certamente suficiente para garantir-lhe a adesão necessária até mesmo naquela esfera.

Em algumas situações, pode se verificar que em virtude de algum cálculo de que uma manifestação explicitamente contrária ao programa ou ao reconhecimento da diversidade sexual possa conduzir a alguma perda política ou produzir algum embaraço, gestores e agentes públicos podem adotar a estratégia da *concordância infrutífera*. Por meio dela, expressa-se uma aparente anuência em relação à necessidade de se “enfrentar o problema”, mas nada muito além disso. Em tal caso, se havia debate, ele se interrompe diante da aparente concordância de todos. O fluxo da conversação se interrompe e não tende a produzir desdobramentos efetivos.

contínuas reconfigurações e diferentes regimes de visibilidade e distintas possibilidades de reconhecimento). Para uma reflexão sobre o conceito de homofobia, vide: BORRILLO (2001).

⁴ Heteronormatividade ou norma heterossexual refere-se a um arsenal de valores, normas, dispositivos por meio do qual a heterossexualidade é instituída como a única possibilidade legítima e natural de expressão identitária e sexual (WARNER, 1993), de modo a se fazer perceber a homossexualidade, a transgeneridade e qualquer prática sexual não reprodutiva como desvio, crime, aberração, doença, perversão, imoralidade, pecado. A heteronormatividade se fundamenta na crença da divisão binária e “natural” dos sexos (“dimorfismo sexual): surgem aí sexos “opostos”, correspondentes a gêneros distintos, também definidos de maneira binária. À produção da seqüência heteronormativa sexo-gênero-sexualidade se vincula a construção de corpos, sujeitos e identidades forçosamente sintonizados com a matriz heterossexual.

⁵ É preciso que se dê maior atenção para os nexos entre a violência homofóbica e o quadro de agressões contra as mulheres: são ambas violências de gênero de inequívoca raiz heteronormativa.

Ao mesmo tempo, em que pese a gravidade do quadro da homofobia no país, não é difícil encontrar gestores que, mesmo proclamando-se defensores dos direitos humanos, mostram-se reticentes (ou até hostis) à idéia de incorporar em suas agendas o reconhecimento da diversidade sexual.⁷ Respaldados por um arsenal socialmente difuso de preconceitos,⁸ alguns deles podem se sentir bastante confortáveis ao manter suas posições em nome dos “princípios defendidos pela maioria”⁹ ou até dos “valores tradicionais”.

Ao lado disso, outros gestores e agentes públicos até podem arriscar-se a externar oposição à adoção de medidas antidiscriminatórias e promotoras da diversidade sexual. Nesses momentos, diversas estruturas argumentativas e estratégias discursivas podem ser acionadas por pessoas atentas a não fazerem nítidos discursos homofóbicos ou a não assumirem posturas francamente heterossexistas. Sem quase jamais externarem apaixonada hostilidade homofóbica, muitos saberão demonstrar destreza no uso litúrgico do “politicamente correto”.¹⁰

Neste último caso, estamos diante de uma variedade de situações em que determinadas figuras comumente associadas ao pensamento “crítico e progressista” adotam posições que evidenciam a interpelação de um feixe de matrizes de enunciações que as colocam em sintonia com uma direita moral. São discursos e estratégias que, de toda sorte, deixam transparecer um *estado de denegação* em relação à sexualidade, à diversidade sexual e às iniquidades geradas pela homofobia.¹¹

O termo *negação* aqui empregado é tomado de empréstimo da psicanálise, sem no entanto ficar restrito a ela, pois também busco inspiração e subsídios na análise do discurso. Pela precisão, é importante observar que Sigmund Freud utiliza dois termos para

⁶ Sobre a homofobia na escola brasileira, vide, por ex.: ABRAMOVAY, CASTRO e SILVA (2004), LOURO (1999, 2004a, 2004b), CAETANO (2005), RAMIRES (2006), FERRARI (2008).

⁷ Basta percorrer algumas importantes publicações ou documentos sobre os direitos humanos para se constatar a ausência patente da temática da diversidade sexual neste campo.

⁸ Vide, por ex.: VENTURI (2009).

⁹ O argumento da “maioria” parece ser aí decisivo. Felizmente, não é assim nos casos de debates sobre pena de morte ou redução da idade de responsabilidade penal. Ali, esses defensores dos direitos humanos têm demonstrado coragem cívica para contrastar as opiniões majoritárias.

¹⁰ Para uma crítica do “politicamente correto”, vide: ECO (2000).

¹¹ Chamo a atenção para a necessidade de se procurar não associar todo desinteresse, descuido, ignorância, inépcia ou incompetência à homofobia ou a outra forma de preconceito ou discriminação. Insistir em ver homofobia em todas as situações desfavoráveis a homossexuais e transgêneros comporta enfraquecer o conceito.

“negação”. O primeiro é *Verleugnen*, geralmente reservado para designar a recusa da percepção de um fato que se impõe no mundo exterior. O segundo, *Verneinung*, comumente traduzido como “denegação” ou “negativa”, refere-se ao processo pelo qual o sujeito continua a defender-se de um desejo, pensamento ou sentimento até então recalcado, negando que este lhe pertença.¹² A “recusa” é aparentemente mais deliberada, enquanto que nem sempre a “denegação” é percebida por quem a pratica. Ambas, porém, podem se dar ao sabor de processos sutis, complexos e profundos.

Para os analistas do discurso, a noção de negação pode carregar certa ambigüidade e relacionar-se à interdiscursividade e a universos polifônicos de enunciação. Afinal, até mesmo uma *negação descritiva* pode não apenas “descrever um estado de coisas”, mas também envolver contestação ou oposição a asserções anteriores (explícitas ou não), aproximando-se do que se costuma chamar de *negação polêmica* (MAINGUENEAU, 1989: 82-84). Esta última se dá em rejeição e em contradição em relação a um enunciado (ibid.). Talvez por isso Norman Fairclough (2001, p. 156-157) afirme que as negativas são freqüentemente usadas com finalidades polêmicas. Com efeito, o enunciado “Eu não sou homofóbico!” não constitui uma simples descrição, mas pressupõe uma proposição contrária, que também funciona intertextualmente. O autor observa ainda que mesmo frases que não sejam gramaticalmente negativas podem sê-lo semanticamente. “A violência homofóbica é um mito” é a paráfrase de “Não existe violência homofóbica”.¹³

Por sua vez, as estratégias aqui são entendidas como um repertório de linhas de ação (BOURDIEU, 1992) e, portanto, não como “uma busca intencional e antecipadamente planejada de objetivos calculados”. São antes linhas de ação objetivamente orientadas, continuamente construídas pelos agentes sociais nas suas práticas e definidas no encontro entre o sistema das disposições (o *habitus*) e a conjuntura particular do espaço de lutas (campo) em que estes se encontram (ibid., p. 28). As estratégias adotadas dependem das posições que os agentes ocupam e da percepção que têm do próprio campo (ibid., p. 72).¹⁴

¹² Vide ainda: HANNS (1996: 303-323); LAPLANCHE (2000, p. 293-294, 436-438).

¹³ Para uma reflexão sobre intertextualidade, interdiscursividade, polifonia e paráfrase, vide: MAINGUENEAU (1989); FAIRCLOUGH (2001).

¹⁴ Não se exclui que orientações do sistema de disposição possam ser acompanhadas por cálculos estratégicos de custo-benefício. Cálculos que tendem a conduzir a um nível consciente as operações que o *habitus* efetua segundo a sua própria lógica (BOURDIEU, 1992, p. 98-99).

A partir de tal compreensão, estratégias discursivas são construções em meio a espaços de disputas, restrições, possibilidades e interesses, que, entre outras coisas, fornecem direções, parâmetros, repertórios a agentes desigualmente dotados de capitais (sociais e simbólicos) e de distintas habilidades comunicativas. Tais agentes, em relação a seus interlocutores, além de diferentes posições e disposições, também podem gozar de variados graus de legitimidade, credibilidade e possibilidades de captação (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2004) e de cooptação.

A seguir apresento e analiso alguns fragmentos discursivos em que tais estratégias se evidenciam na fala de gestores e agentes públicos do campo da educação. É importante reter que os servidores públicos, de carreira ou não, cujas falas são aqui analisadas possuem ou possuíam posições e atribuições nos sistemas de ensino (nas três esferas federativas) que lhes permitem ou permitiriam tomar decisões capazes de incidir na definição de políticas mais abrangentes ou de um conjunto de ações mais localizadas. Os discursos aqui estudados provêm em sua maioria de agentes que se auto-objetivam como pertencentes ao “setor progressista”. Todos invariavelmente “favoráveis a um modelo de educação inclusiva”; muitos deles “cientes” dos compromissos do governo federal e de diversos governos estaduais e municipais em relação ao Programa Brasil Sem Homofobia.¹⁵

Procuo aqui agrupar, sintetizar e problematizar uma série de argumentos colhidos entre 2005 e 2008, em reuniões, trabalhos em comissões ou grupos de trabalho geralmente compostos por agentes públicos de médio e médio-alto escalão das três esferas de governo ou com dirigentes escolares. Naqueles momentos, observei por parte deles a recorrente busca de artifícios retóricos para se justificar a não-adoção de medidas de reconhecimento da diversidade sexual e de enfrentamento da homofobia nas escolas.

Como são discursos inevitavelmente dotados de interdiscursividade, atravessados por outros em livre circulação, seus argumentos não são exclusivos e podem assemelhar-se a outros encontrados em situações diversas. Ademais, é importante observar que, embora não sejam discursos e argumentações sobre os quais vigore alguma norma que proíba a sua divulgação, eles dificilmente se evidenciam em atas, pareceres, ofícios etc. e nem tampouco costumam ser explicitados por tais agentes em seus pronunciamentos ou em qualquer

espaço de confrontação pública. As estratégias predominantes aqui identificadas são assim classificadas: “negação”, “hierarquização”, “diversionismo”, “apelo ao senso de oportunidade” e “antecipação fatalista”.¹⁶

Negação

As negações aqui encontradas, todas “polêmicas”, podem ser ulteriormente divididas em literais, implícitas ou interpretativas. Na *negação literal*, nega-se de forma direta e categórica.

A homofobia não é um problema.

Enfrentar a homofobia não é assunto para políticas públicas.

As coisas não são assim.

*Nessa escola, não temos gays nem lésbicas.*¹⁷

Imaginemos, neste último exemplo, ser verdade que não existam “gays e lésbicas” em nossas escolas.¹⁸ Ficariamos diante de quatro simples perguntas. Que educação seria essa se estudássemos apenas o que supomos ter diante de nós? Para que mundo estaríamos preparando os/as estudantes? Se lhes falamos somente sobre coisas e seres existentes em nossa realidade imediata, por que lhes falamos de “esquimós”, tigres de dente de sabre, sereias ou Atlântida? A escola é um ambiente suficientemente seguro para que sujeitos sexualmente dissidentes “saiam do armário” e afirmem-se publicamente em quanto tais?¹⁹

¹⁵ Para uma apresentação e uma reflexão sobre a implementação do Programa Brasil Sem Homofobia na área da educação, vide JUNQUEIRA, CHAMUSCA e HENRIQUES (2007).

¹⁶ Valho-me da categorização utilizada por COHEN (2002) e MARTINS (2005), com acréscimos e adequações, principalmente no que se refere ao conceito de “negação”. Cohen, ao falar de “estado de negação”, o considera a partir do termo *Verleugnen* (recusa).

¹⁷ Em casos como esses, dentro de certos limites e a benefício do interlocutor, podemos supor a eventual ocorrência de genuína e perdoável ignorância. Em outros, a negação literal dificilmente pode ser distinguível da temeridade intelectual.

¹⁸ É curioso que nesse debate não se mencionem especialmente as travestis. Supõe-se que já terão evadido, abandonado ou que a escola não seja lugar para elas? Isso nos lembra ARONSON (1979, p. 187): “Quando nos convencemos de que um grupo não vale nada, é subumano, estúpido ou imoral, e desumanizamos os seus membros, podemos privá-los de uma educação decente, sem que nossos sentimentos sejam afetados”.

¹⁹ Para uma reflexão sobre as tensões e as contradições entre “sair do armário” em diferentes contextos socioculturais e políticos, vide: SOARES (2005).

Não lhes falamos de lésbicas e gays “porque na nossa escola gays e lésbicas não existem” ou será que gays e lésbicas “não existem” (são invisíveis) justamente porque não nos parece conveniente criar condições para falar deles/as? Mesmo em caso de uma improvável inexistência, na escola, de sujeitos dissidentes em relação à matriz heterossexual, uma educação voltada para a promoção da cidadania não exigiria a elaboração de currículos mais abrangentes e o ensino de valores e práticas sociais acolhedoras de alteridades não notadas?

Quanto a “sair do armário”, Guacira Lopes Louro observa que a escola é:

[...] sem dúvida, um dos espaços mais difíceis para que alguém “assuma” sua condição de homossexual ou bissexual. Com a suposição de que só pode haver um tipo de desejo e que esse tipo – inato a todos – deve ter como alvo um indivíduo do sexo oposto, a escola nega e ignora a homossexualidade (provavelmente nega porque ignora) e, desta forma, oferece muito poucas oportunidades para que adolescentes ou adultos assumam, sem culpa ou vergonha, seus desejos. O lugar do conhecimento mantém-se, com relação à sexualidade, como lugar do desconhecimento e da ignorância (LOURO, 1999, p. 30).

Ademais, não deixa de ser inquietante o fato de que a suposta ou a alegada ausência do “outro” não impossibilita que contra ele se elaborem e se predisponham representações estigmatizantes e se engatilhem mecanismos discriminatórios – ambos geradores não apenas de ambiências desfavoráveis à visibilização da alteridade, mas que também criam e sustentam uma atmosfera de condenação moral, que paira como uma ameaça sobre todos.

A negação pode mitigar-se, fazendo-se menos peremptória:

A homofobia parece ser um problema, mas sem gravidade.

Há aí uma negação do dano, uma tentativa de neutralizar a iniquidade de fenômeno, subestimando seus efeitos. A homofobia não é negada diretamente, mas de maneira, digamos, *mais* implícita (aliás, como as denegações tendem quase sempre a ser). Assim, na **negação implícita**, são negadas as suas implicações psicológicas, físicas, morais, políticas e, em geral, o interlocutor lança mão de arremedos de justificativas, racionalizações, evasivas, técnicas de fuga ou desvio etc. A tônica é a da banalização auto-apaziguadora.

Não raro, a negação implícita se dá por meio de afirmações que parecem justificáveis:

Por que eu deveria me arriscar?

Em outros países é pior do que aqui.

De fato, podemos pouco diante das armas que alvejam travestis nas nossas avenidas ou dos que enforcam jovens gays ou apedrejam lésbicas no Oriente. Em nome de casos extremos, negam-se responsabilidades, significados, implicações, possibilidades de ação aqui e agora. E se alhures é pior, deveríamos concluir que vivemos no melhor dos mundos?

Isso não é assunto que deva ser necessariamente estudado nas escolas.

Nossos/as jovens não precisam estudar isso.

Deveríamos então supor que tais assuntos seriam inconvenientes e até danosos para a formação? Seriam as ruas, os hospitais ou a mídia os melhores (ou os únicos) espaços onde jovens podem aprender sobre sexualidade? Em vez disso, caberia admitir que nossos/as jovens já estudam “isso” – mas a partir da perspectiva heteronormativa, na produção de corpos, sujeitos e identidades segundo a lógica da “heterossexualização compulsória” (BUTLER, 2003).

A negação pode ainda sofrer um deslizamento:

A homofobia até pode ser um problema, mas não é bem um crime.

Deveríamos supor que, por não ser “bem um crime”, estaríamos desobrigados, desautorizados ou impedidos de procurar enfrentá-la? Ademais, afirmar que algo “não é bem um crime” corresponde também a crer na existência de atos intrinsecamente (e naturalmente) criminosos. Ora, em dezenas de países, a prática da homossexualidade é ainda penalmente perseguida, ao passo que é crescente o número de sociedades que reconhecem a legitimidade da experiência homoerótica, consideram aviltante a discriminação anti-homossexual e tipificam-na como crime.²⁰

Por meio da ***negação interpretativa***, mais do que refutar diretamente o fenômeno, procura-se atribuir a ele um significado ou um contorno diverso. Por exemplo:

Será que é assim mesmo? Afinal, faltam dados, indicadores que comprovem que essa violência seja fruto da homofobia.

²⁰ Muito antes da *teoria da rotulação*, os precursores da sociologia jurídica já recusavam a idéia de “atos intrinsecamente criminosos”. A instituição de algo como “crime” se dá ao sabor da confluência de contextos sociopolíticos, ordenamentos, culturas jurídicas e sistemas simbólicos. Não existe um único ato que seja punido de forma consistente, universal e a-histórica. Vide: TREVES (1988).

Mas se eventualmente os dados existirem,²¹ a negação poderá permanecer:

A correlação estatística entre agressões homofóbicas e suicídio entre jovens homossexuais não parece possuir um vínculo necessariamente causal.

Finalmente, se há dados e correlações plausíveis, a negação interpretativa ainda pode subsistir:

As informações parecem muito localizadas (ou) são por demais qualitativas. Faltam dados quantitativos mais abrangentes.

E se retorna ao início.

Em outro exemplo desse tipo de negação, as discussões acerca do reconhecimento da diversidade são embaralhadas a discussões relativas à distinção entre público e privado e às tensões entre o genérico e o específico:

Isso é uma questão de foro íntimo.

O que seria “de foro íntimo”, a homossexualidade ou a homofobia?

Não são poucos os que preferem considerar a homossexualidade “uma escolha *privada* a ser respeitada e vivida com discrição no silêncio doméstico”. Isso equivale a dizer que, para ser “tolerada”, ela *não deve* adquirir visibilidade pública, ser objeto de reconhecimento social, gerar direitos ou merecer a atenção do Estado. Neste caso, estamos diante de um exemplo nítido de “homofobia liberal” (BORRILLO, 2001, p. 78-91). E certamente não deixa de ser curioso o fato de que muitos que insistem no caráter privado da homossexualidade, com certa frequência, podem ser os mesmos que advogam pela obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas.

Por sua vez, outros parecem acreditar que crenças e atitudes homofóbicas sejam produtos de recônditas manifestações do psiquismo e pertençam à esfera da intimidade inviolável. A estes caberia a pergunta: a homofobia possui efeitos tangíveis que extrapolam o nível do indivíduo homofóbico? Como poderia ser de foro íntimo algo eivado de

²¹ Também no terreno dos indicadores a disputa é desigual. Sobre a homofobia, a ausência de indicadores é praticamente total. Diante dessa ausência e da relativa abundância de indicadores relacionados a “outros públicos” (por ex., classes, étnico-raciais e gênero), qual a espessura ética de uma decisão que, fundamentando-se unicamente em indicadores produzidos nos moldes tradicionais, desconsidera a

preconceitos sociais e cuja expressão implica o não-reconhecimento de direitos de cidadania e, até mesmo, a eliminação física de seres humanos?²²

Outros casos de denegação podem ser igualmente associados aos casos anteriores de negação, no entanto, apresentam nuances que merecem destaque.

Hierarquização

Aqui a homofobia não é simplesmente negada, mas denegada por meio do estabelecimento de níveis de prioridade que nos obrigariam a adiar o seu enfrentamento. O impeditivo que se nos oferece é de ordem moral, pois aí o interlocutor nos coloca diante de “problemas reais”:

Devemos primeiro enfrentar a falta de escolas / o analfabetismo / a pobreza / a evasão escolar / a distorção idade-série / o racismo...

Pode parecer acaciano lembrar que a hierarquização tende a se (re)definir com base em um mosaico de disputas (sociais, simbólicas, econômicas, políticas etc.), que, por sua vez, se desdobram ao sabor de limitações objetivas das estruturas, da fluidez das conjunturas, das capacidades de articulação, pressão e cálculo de cada indivíduo ou setor envolvido. No entanto, é menos óbvio que, por vezes, tais disputas se fazem acompanhar da produção de uma moralizadora “matemática da culpa ou do horror” (ŽIŽEK, 2003, p. 68), por meio da qual o foco não é o da construção de indicadores sociais que orientariam políticas específicas, mas o da competição em torno da demarcação de quem seria a maior dor, a maior urgência, quem mereceria maior atenção, quem deveria ser atendido ou esperar, permanecer dentro ou fora, ser defendido ou abandonado.²³

Seriam essas agendas excludentes e inconciliáveis ou deveriam receber tratamento integrado? Para que servirão as escolas às travestis que ficarão fora delas? Além do mais, se

necessidade de se enfrentar a homofobia, em nome de ausência de dados? De resto, a despreocupação (ou a recusa histórica) em se produzirem indicadores do impacto da homofobia por si só indica alguma coisa.

²² Em uma sociedade em que assuntos relacionados à moral sexual individual costumam assumir maior relevância do que temas de ordem ético-política, podem não causar espécie ou indignação declarações segundo as quais “é melhor ter um filho ladrão ou morto do que homossexual”, ou que é preferível receber a pecha de “corrupto” a ter a masculinidade e a identidade sexual colocadas em dúvida.

²³ A economia moralista dessa matemática pode fazer com que cifras eventualmente idênticas tenham pesos diferentes. O clamor público pode variar segundo *quem* é identificado como *autor* ou como *alvo* da violência. Neste caso, a distinção entre “vítima inocente” e “alguém que foi procurar encrenca” é eloqüente.

o racismo tiver que ser totalmente eliminado para só depois lidarmos com a homofobia, praticamente nunca nos ocuparemos dela – ainda mais se não percebermos a mútua alimentação entre esses dois fenômenos. A derrota se daria em ambas as frentes.

Diversionismo

Este caso aproxima-se da negação interpretativa, mas dela se distingue, pois o interlocutor ao admitir a homofobia exhibe aqui maior preocupação em introduzir novos problemas, apresentar argumentos fantasiosos e discutir aspectos nitidamente escapistas ou pouco relevantes, procurando dar novo rumo à discussão:

Isso é muito complexo.

A escola não está preparada.

Os PCN já dão conta.

É suficiente falarmos em direitos humanos.

Os professores não estão interessados (ou) estão muito ocupados com outros projetos.

Já temos muitas frentes de trabalho e não precisamos abrir mais uma.

Isso é coisa para o pessoal da saúde.

É complicado, e quem sabe o que está acontecendo com nossos jovens?

Não é preciso muito esforço para convir que nada em matéria de educação é simples e que a escola dificilmente irá se preparar antes e sozinha em relação ao reconhecimento da diversidade sexual. Precisaríamos também nos perguntar por parte de quem de fato não há interesse?²⁴ Ademais, é pouco provável que os projetos em curso não possam incorporar o tema. Insistir em relegar a discussão para o pessoal da saúde significa manter uma postura medicalizante (ou pior: genitalizante) e não reconhecedora de direitos que, aliás, os/as agentes de saúde vêm, cada vez mais, recusando-se a adotar.

Os *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental*, publicados pelo Ministério da Educação em 1998, permanecem uma referência quanto às temáticas de gênero e sexualidade, mas estão distantes de conseguirem “dar conta” delas. Sem terem se

enraizado na cultura dos sistemas de ensino, dificilmente poderiam levar a cabo este desafio, quer por falta de respaldo em políticas educacionais específicas, quer por suas insuficiências em relação a estas temáticas. Os PCN, o primeiro documento oficial do Ministério da Educação a associar a sexualidade à idéia de prazer, não fazem uma única menção às homossexualidades e mantém total silêncio sobre as transgeneridades. A noção de “orientação sexual” ali empregada, a tematização das doenças sexualmente transmissíveis, da Aids e da gravidez adolescente, aliadas a um discurso em torno da responsabilização dos sujeitos, não ensejaram o alargamento e o aprofundamento do debate em termos mais críticos, plurais e inovadores (LOURO, 2004a, p. 130 e 2004c, p. 36).

Dificilmente lograremos avanços significativos se continuarmos a falar em “direitos humanos” de maneira vaga e imprecisa, mantendo os pressupostos acima mencionados ou os que caracterizam o discurso multiculturalista liberal-conservador. Aqui limito-me a notar que, vista a partir da tônica da prevenção de doenças e não da promoção de uma cultura dos direitos (na qual estariam incluídos os direitos sexuais, entendidos de maneira plural e em favor da autonomia dos sujeitos), a sexualidade poderá permanecer no plano do risco e da ameaça. Em tais circunstâncias, os discursos e as práticas tenderão a reverberar e a alentar as mobilizações conservadoras que, desde os anos 1970 nos Estados Unidos e na Europa, vêm preconizando uma política sexual voltada a conter supostas “ameaças à família” e à normalidade heterossexual (WEEKS, 1999, p. 76-77).

E mais: segundo Jaya Sharma (2008), seria oportuno considerar a própria heteronormatividade uma violação dos direitos humanos e, além de duvidar de formulações vagas e bem-intencionadas, confrontar-se diretamente com crenças e lógicas produtoras de opressão.

Como reivindicar direitos humanos se você não é considerada/o humana/o? [...] Em contextos mais liberais, há quem aceite as/os homossexuais como pessoas cujos direitos não devem ser violados. Entretanto, mesmo neste caso, se o desconforto e o julgamento moral contra o desejo por pessoas do mesmo sexo não são confrontados, uma mera afirmação dos direitos não será suficiente. Não existe alternativa ao enfrentamento das crenças e dos valores subjacentes que alimentam a hostilidade (SHARMA, 2008, p. 115).

Apelo ao senso de oportunidade

²⁴ Além de verificar se existe “desinteresse”, seria necessário distingui-lo de “recusa” (*Verleugnung*).

Este fala por si:

Ainda é cedo.

Isso é cultural, não convém forçar uma mudança abrupta e extemporânea.

Não dá para ser assim. Antigamente era muito pior. E isso que os gays querem é coisa que só os netos de nossos netos poderão ver.

Não há clima nesse momento.

Isso pode corroer a nossa sustentação política.

O futuro é eternamente adiado; e a tarefa, confiada ao “tempo natural das coisas”, às gerações vindouras. O “clima” não poderia resultar da nossa capacidade de intervenção no cenário? Teríamos também que nos interrogar acerca de que aliados queremos e que novas alianças podemos estabelecer. Isso sem deixar de notar que a temática da promoção do reconhecimento da diversidade sexual e da problematização do sexismo e da homofobia costuma ser, sistematicamente, a última da fila.

Antecipação fatalista

Como no caso anterior, ressaltam-se dimensões negativas das ações de reconhecimento da diversidade e de crítica da homofobia. O “apelo ao senso de oportunidade” nem sempre pressupõe uma impossibilidade incontornável: em certos momentos, parece subsistir uma esperança em algo melhor, em um futuro longínquo. Não é este o caso agora. Antecipa-se uma catástrofe: a partir de uma perspectiva de “futuro anunciado”, a ênfase é no fatídico caráter desestabilizador dessas iniciativas, que teriam como efeito perverso o agravamento irremediável da situação.

Não vai adiantar.

Nossa contribuição não fará nenhuma diferença.

Sempre foi assim e continuará sendo em todo o mundo.

Vai gerar uma reação homofóbica contra a qual não estamos preparados.

Toda ação política está sujeita a reações e a efeitos inesperados. Não agir em função disso seria adotar a paralisia em relação a tudo. Mantermo-nos em um estado de omissão e cumplicidade quanto à homofobia já seria uma ação – não a mais democrática – que também estaria sujeita a reações e a ulteriores efeitos.

Particularmente neste caso, há denominadores comuns nas enunciações que favorecem uma visão reacionária e niilista do gênero humano. A homofobia (assim como o sexismo e o racismo) seria subproduto de uma predisposição inata e inarredável, inscrita nos neurônios, no patrimônio genético ou decorrente de uma necessidade natural, imanente e incontornável que as relações sociais fatalmente produziriam. Quando muito, poderíamos tentar convencer a pessoa homofóbica a parar de raciocinar mal?

Quanto ao argumento de que não adianta agir para superar a homofobia e seus efeitos, cabe considerar, entre outras coisas, que se o que movesse as pessoas que se empenham contra as iniquidades fosse unicamente a lógica dos resultados imediatos, muitos/as ativistas já teriam desertado desse palco de lutas.

Considerações finais

O universo de fragmentos discursivos aqui analisados certamente não exaure todas as possibilidades de posicionamentos e de uso de artifícios retóricos por parte de gestores públicos frente à temática. Deve talvez chamar a atenção o fato de que, em nenhuma situação, houve o acionamento, por partes dos gestores, de argumentos segundo os quais a promoção da diversidade sexual deveria ser descartada por ferir seus preceitos ou crenças religiosas. Apesar disso, é possível considerar que, mesmo sem evidenciar-se, as grandes enunciações religiosas podem interpelar e encontrar ressonâncias na cotidianidade e nos discursos inclusive de indivíduos não-religiosos. Traços de tal interpelação poderiam ser detectados em praticamente todas as estratégias aqui identificadas.

De todo modo, considero relevante sublinhar que, conforme se verificou, esses sujeitos-suporte (que agem a partir do “lugar de fala” de agentes públicos ocupantes de posições que lhes dotam de relativo poder de decisão) exprimem estratégias de resistência, urdidas a partir de um “estado de negação”, que indica a direta influência de um conjunto estruturante de matrizes de enunciações heteronormativas. Matrizes que exercem influência

estruturante no que concerne tanto a modos de ver e de explicar o mundo social, quanto a correlações de força no interior dos campos sociais e entre eles (tais como escola, família, igreja, Estado).

Assim, repelindo interpretações tributárias da “teoria da conspiração”, não se tratou de perscrutar as razões pessoais e os cálculos políticos imediatos que possam mover agentes públicos a resistirem a medidas de promoção da diversidade sexual nas escolas. Antes pareceu-me mais adequado identificar estratégias discursivas adotadas pelos agentes públicos, problematizar seus argumentos e perquirir modos de interpelação de matrizes de enunciações sintonizadas com os ditames da heteronormatividade.

Estados de negação, estratégias discursivas e táticas persuasivas tais como as aqui analisadas se enredam, reverberam antigas enunciações (inclusive de cunho religioso) e mais: desencadeiam inúmeros efeitos. Afinal, mesmo que retórica, uma resposta não expressa apenas um posicionamento de alguém diante de uma “questão”, mas também pode passar a situá-lo perante esta mesma questão.

Além disso, tal posicionamento tende, por sua vez, a incidir em modos de ver e de agir de outrem, especialmente se a resposta provém de sujeitos em posições dominantes no interior de espaços políticos ou burocráticos em que posturas consideradas polêmicas por parte de subalternos não sejam bem-vindas e costumam comportar perdas significativas de capital social e político (RIBEIRO, 2008).

Diante da ausência de um confronto público e de um debate mais amplo, várias das respostas aqui analisadas – muitas vezes expressas com pouca ou nenhuma sofisticação ou consistência técnica –, tendem, em ambientes mais restritos, a soar como razoáveis ou até inquestionáveis. Agravam este cenário os silêncios cúmplices, os subentendidos naturalizadores, as insinuações intimidatórias, as extenuantes tramitações burocráticas e as transferências de repartições daqueles/as que insistem em não “entender o recado”. E, em quase todos os casos, saber que se pode quase sempre contar com o respaldo de uma homofobia socialmente difusa parece contribuir para conferir a alguns a serenidade e a certeza de terem tomado a decisão correta.

Em tal cenário, parece ser relevante procurar também perturbar o “campo do poder”, um espaço de relações de força entre diversas espécies de capital (BOURDIEU,

1995, p. 48), com vistas a desestabilizar princípios de visão e de divisão associados a modos de agir referentes à (re)produção de sistemas de crenças e à reiteração de mecanismos opressivos – especialmente para com as sexualidades dissidentes, ainda que recaiam sobre os ombros de cada um e, na escola, afetem a formação de todos.

Referências

- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary; SILVA, Lorena. *Juventudes e sexualidade*. Brasília: Unesco, 2004.
- ARONSON, Elliot. *O animal social*. São Paulo: Ibrasa, 1979
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia*. Barcelona: Bellaterra, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. *Risposte*. Torino: Bollati Boringhieri, 1992.
_____. *Ragioni pratiche*. Bologna, Il Mulino, 1995.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CAETANO, Márcio. *Gestos do silêncio: para esconder a diferença*. [Mestrado em Educação]. Niterói: UFF, 2005.
- CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2004.
- COHEN, Stanley. *Stati di negazione*. Roma: Carocci, 2002.
- CONNELL, Robert. *Masculinities*. 2. ed. Berkeley: University of California, 2005.
- CORRÊA, Sonia. Cruzando a linha vermelha: questões não resolvidas no debate sobre direitos sexuais. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 12, n. 26, jul./dez. 2006.
- ECO, Umberto. Definições. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: EdUnB, 2001.
- FERRARI, Anderson. “O que é loba??? é um jogo sinistro, só para quem for homem...” - gênero e sexualidade no contexto escolar. In: RIBEIRO, Cláudia M.; SOUZA, Ila M. Silva de (Orgs.). *Educação inclusiva*. Lavras: UFLA, 2008.
- FREUD, Sigmund. *A negativa*. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. XIX. 2 ed. Rio de Janeiro: Imago, 1987.
- HANNS, Luiz. *Dicionário comentado do alemão de Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- JUNQUEIRA, Rogério D.; CHAMUSCA, M. Adelaide; HENRIQUES, Ricardo. *Gênero e diversidade sexual na escola*. Brasília: MEC, 2007.
- LAPLANCHE, Jean. *Vocabulário da Psicanálise Laplanche e Pontalis*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

- LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: _____. (Org.). *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- _____. *Gênero, sexualidade e educação*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004a.
- _____. (Org.). *Um corpo estranho*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004b.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Campinas: Pontes, 1989
- MARTINS, André R. N. Racismo e imprensa: argumentação no discurso sobre as cotas para negros nas universidades. In: SANTOS, Sales dos (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: MEC, 2005.
- RAMIRES NETO, Luís. *Habitus de gênero e experiência escolar: jovens gays no ensino médio em São Paulo*. [Mestrado em Educação]. São Paulo: USP, 2006.
- RIBEIRO, Renato J. Ciclo de palestras sobre ética. Brasília: MEC, 2008.
- RICH, Adrienne. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. *Signs*, v. 5, n. 4, 1980.
- RIOS, Roger R. *Para um direito democrático à sexualidade*. Disponível em: www.clam.org.br/pdf/roger_dirdemsex_port.pdf. S/d.
- _____. (Org.). *Em defesa dos direitos sexuais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- SHARMA, Jaya. Reflexões sobre a linguagem dos direitos de uma perspectiva queer. In: CORNWALL, Andrea; JOLLY, Susie (Orgs.). *Questões de sexualidade*. Rio de Janeiro: Abia, 2008.
- SOARES, Luiz Eduardo. *Nuances: identidades e política ou Sair do armário e entrar na gaveta*. Disponível em <<http://www.luizeduardosoares.com.br>>. Publicado em 30 ago. 2001.
- TREVES, Renato. *Sociologia del diritto*. 2. ed. Torino: Einaudi, 1988.
- VENTURI, Gustavo. *Diversidade sexual e homofobia no Brasil*. Disponível em: www2.fpa.org.br/portal/modules/news/index.php?storytopic=1770. Publicado em 08/09/2009.
- WARNER, Michael (Ed.). *Fear of a queer planet*. Minneapolis: University of Minnesota, 1993.
- WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira L. (Org.). *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- ŽIŽEK, Slavoj. *Bem-vindo ao deserto do Real!*. São Paulo: Boitempo, 2003.